



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei Nº 3.551**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.277 de 13 de julho de 2022.” **2) Projeto de Lei Nº 3.552**, de 26 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária R\$ 60.375,00 sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais”.( O crédito será destinado para custear despesas com a aquisição de kits de cadeiras odontológica completa, para equipar a sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park). **3) Projeto de Lei Nº 3.555**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais”.( O crédito será destinado a acobertar despesas com a construção de parque infantil, com o objetivo de estabelecer um ambiente alegre e acolhedor, além de contribuir para o desenvolvimento da infância). **4) Projeto de Lei Nº 3.556**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 2.000.584,34 dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos”.( Com o objetivo de acobertar despesas com a contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru). **5) Projeto de Lei Nº 3.557**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 32.130,00 trinta e dois mil e cento e trinta reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de reservatórios de água nas escolas municipais Beatriz Mireya, Elza Fabris e Escola Maria de Lourdes, com o objetivo de proporcionar melhores condições dos serviços prestados, bem como atender as demandas por água potável das unidades escolares). **6) Projeto de Lei Nº 3.558**, de 01 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 6.868,19 seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos”.( O recurso será destinado a Atenção Primária à Saúde para custear despesas com aquisição de materiais de consumo).7) **Projeto de Lei Nº 3.559**, de 05 de agosto de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Gabinete Militar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, e dá outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **Ofício nº27 CMJ/GAB/VER/RGM**, que solicita o espaço da Câmara Municipal para que seja realizada uma Audiência Pública com a classe de Taxistas e Mototaxistas no dia 08 de agosto de 2022, as 16h, para tratar a respeito do Edital de Chamamento público Nº 002/PMJ/2022. **LEITURA DE INDICAÇÕES:** **Indicação n.º 52/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo que seja implantado a coleta de resíduos de lixo doméstico na linha 627, até o conjunto habitacional jardim Europa. **Indicação n.º 53/2022**, de autoria do Vereador Schimit “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja realizada a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas; rua 21 de Abril no Jardim dos Estados trecho entre as ruas Santos Dumont e Getúlio Vargas, na rua Adalberto Costa Gadelha no setor 06 trecho entre as ruas Rio Grande Norte e Francisco Pantoja ,na rua Frei Caneca entre a rua Padre Chiquinho até rua Afonso Jose setor 07 , na rua 25 de março entre rua Sebastiana Julia e Manoel Izidío da silva setor 08,na rua Antônio Matias dos Santos, trecho entre a Av. JK até a rua Manoel da silva setor 08, na rua Manoel Izidio da silva trecho entre a rua Antônio Matias dos Santos e rua Maria Selma Pinto e na rua Maranhão trecho entre a rua Francisco Pantoja e rua Castelo Branco. **Não houve vereadores inscritos para o pequeno expediente;** **se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Schimit, Romário, Sol, Valmir, Damiana, Rafael, Ilson, Marcão, e Renato. Que** fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Quando o Vereador Romário solicitou uso da palavra e requereu a retirada de pauta do Ofício nº27 CMJ/GAB/VER/RGM. **Passou para Leitura das Indicações:** **Indicação n.º 52/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo que seja implantado a coleta de resíduos de lixo doméstico na linha 627, até o conjunto habitacional jardim Europa. **Indicação n.º 53/2022**, de autoria do Vereador Schimit “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja realizada a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas; rua 21 de Abril no Jardim dos Estados trecho entre as ruas Santos Dumont e Getúlio Vargas, na rua Adalberto Costa Gadelha no setor



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

06 trecho entre as ruas Rio Grande Norte e Francisco Pantoja ,na rua Frei Caneca entre a rua Padre Chiquinho até rua Afonso Jose setor 07 , na rua 25 de março entre rua Sebastiana Julia e Manoel Izidío da silva setor 08,na rua Antônio Matias dos Santos, trecho entre a Av. JK até a rua Manoel da silva setor 08, na rua Manoel Izidio da silva trecho entre a rua Antônio Matias dos Santos e rua Maria Selma Pinto e na rua\_Maranhão trecho entre a rua Francisco Pantoja e rua Castelo Branco. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 08 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE – CMJ